



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.280 /

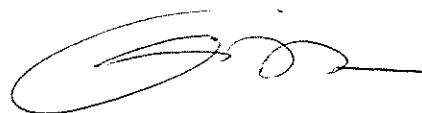
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.242, de 11 de abril de 2006, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 9.640/09, 9.781/10, 9.977/10 e 10.209/11, integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS:

- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL SERRA DA DITINHA:  
Antônio Manoel Vilella de Carvalho – Titular, em substituição a Edea Carla Ferreira
- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL ZANETTI:  
Jair Francisco Zanetti Junior – Titular, em substituição a Antônio Nametala Cury

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 2011. ✓



PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal



CIBELE TEREZINHA MELO BENJAMIN  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3956, de 09 / 07 / 2011.